



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/RIIFB, DE 04 DE MAIO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DE INCENTIVO À PROJETOS DE INTEGRAÇÃO PESQUISA E AÇÃO –
PIPA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao Edital nº 019/2016/RIFB, de 04 de maio de 2016,, conforme segue:

I - ONDE SE LÊ:

11 Análise e seleção das propostas

11.1 A análise e seleção das propostas será realizada considerando o mérito do projeto (MP), por meio de assessores *ad hoc* com atuação em ensino, pesquisa e extensão.

11.3 A análise dos quesitos do mérito do projeto será realizada conforme estabelecido no Quadro 1.

Quadro 1. Quesitos eliminatórios e de pontuações do Mérito do Projeto (MP).

Quesitos Eliminatórios		Item Edital		
1	Atendimento a linha temática.	3		
2	Caracterização do público-alvo (externo ou misto).	9.1.1		
3	Apresentação de no mínimo 3 (três) planos de trabalhos discentes distintos.	7.2 e 9.1.8		
4	Projetos articulados ao (s) eixo (s) tecnológico (s) do campus.	8.1.1.5		
Quesitos para Pontuação		Item Edital	Pontuação	
			Mínima	Máxima
5	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	8.1.1.1	0	10
6	Interdisciplinaridade	8.1.1.2	0	5
7	Impacto na formação do estudante	8.1.1.3	0	10
8	Capacidade de geração de publicações e produtos	8.1.1.4	0	5
9	Relação dialógica com os setores da sociedade	8.1.2.2	0	10
10	Contribuição nas políticas públicas para o desenvolvimento regional e nacional	8.1.2.3	0	10
11	Relação da justificativa da proposta com a demanda social da comunidade ou arranjo produtivo local ou inovação e desenvolvimento tecnológico.	9.1.2	0	10
12	Objetivos (clareza na sua definição, Coerência com as atividades propostas e público-alvo)	9.1.4	0	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quesitos Eliminatórios		Item Edital		
13	Metodologia (clareza dos procedimentos, atendimento aos objetivos propostos e viabilidade do projeto)	9.1.5	0	10
14	Acompanhamento e avaliação do projeto (explicitação dos indicadores e sistemática de avaliação)	9.1.6	0	10
15	Cronograma de execução (conformidade com o tempo de execução de 5 meses e relacionamento com os objetivos previstos)	9.1.7	0	5
16	Parceiros externos (apresenta parceria – 10; não apresenta – zero)	9.2	0	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100	

11.4 Serão desclassificadas as propostas, cujo o mérito do projeto (MP) não atingir, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

16 Calendário

16.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o Quadro 4:

Quadro 4. Prazos das atividades estabelecidas no presente Edital.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	04/05/2016
Prazo para envio de projetos	Até 25/05/2016
Análise dos projetos	30/05/2016 a 17/06/2016
Prazo para divulgação do resultado parcial	A partir de 22/06/2016
Prazo para interposição de recursos	23 a 24/06/2016
Prazo para divulgação de resultado final após análise dos recursos	A partir de 27/06/2016

II - LEIA-SE:

11 Análise e seleção das propostas

11.1 A análise e seleção das propostas será realizada considerando quesitos eliminatórios e mérito do projeto (MP), por meio, respectivamente, do Comitê Gestor de Programas Institucionais de Bolsas e Projetos (CGPIBP) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PREN) e de assessores ad hoc com atuação em ensino, pesquisa e extensão.

11.3 A análise dos quesitos será realizada conforme estabelecido no Quadro 1.1 – Quesitos Eliminatórios – analisados pelo CGPIBP e PREN e Quadro 1.2 – Quesitos do mérito do projeto para pontuação – analisados pelos assessores *ad hoc*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quadro 1.1. Quesitos eliminatórios.

Quesitos Eliminatórios		Item Edital
1	Atendimento a linha temática.	3
2	Caracterização do público-alvo (externo ou misto).	9.1.1
3	Apresentação de no mínimo 3 (três) planos de trabalhos discentes distintos.	7.2 e 9.1.8
4	Projetos articulados ao (s) eixo (s) tecnológico (s) do campus.	8.1.1.5

Quadro 1.2. Quesitos do mérito do projeto para pontuação.

Quesitos para Pontuação	Item Edital	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0	10
2	Interdisciplinaridade	0	5
3	Impacto na formação do estudante	0	10
4	Capacidade de geração de publicações e produtos	0	5
5	Relação dialógica com os setores da sociedade	0	10
6	Contribuição nas políticas públicas para o desenvolvimento regional e nacional	0	10
7	Relação da justificativa da proposta com a demanda social da comunidade ou arranjo produtivo local ou inovação e desenvolvimento tecnológico.	0	10
8	Objetivos (clareza na sua definição, Coerência com as atividades propostas e público-alvo)	0	10
9	Metodologia (clareza dos procedimentos, atendimento aos objetivos propostos e viabilidade do projeto)	0	10
10	Acompanhamento e avaliação do projeto (explicitação dos indicadores e sistemática de avaliação)	0	10
11	Cronograma de execução (conformidade com o tempo de execução de 5 meses e relacionamento com os objetivos previstos)	0	5
12	Parceiros externos (apresenta parceria – 5; não apresenta – zero)	0	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100	

11.4 Serão desclassificadas as propostas, que não cumprirem um dos quesitos eliminatórios ou cujo o mérito do projeto (MP) não atingir, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

17 Calendário

17.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o Quadro 4:

Quadro 4. Prazos das atividades estabelecidas no presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	04/05/2016
Prazo para envio de projetos	Até 25/05/2016
Análise dos projetos	30/05/2016 a 24/06/2016
Prazo para divulgação do resultado parcial	A partir de 29/06/2016
Prazo para interposição de recursos	30/06/2016 a 01/07/2016
Prazo para divulgação de resultado final após análise dos recursos	A partir de 04/07/2016

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor